



DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Concede título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^a. Silene Paes Andrade.

De autoria dos Vereadores João Batista Bianchini e Carlos Alberto Corrêa Orpham

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ BEBEDOURENSE" à Sr^a. **SILENE PAES ANDRADE.**

ART. 2º - O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Solene em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de dezembro de 2003.

CARLOS ALBERTO CORRÊA ORPHAM
PRESIDENTE

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
1º SECRETÁRIO

LUIZ CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"